

**Título:** Um contado, dois contadores, ou mais?

**Veículo:** NOTISUL / Opinião

**Cidade:** Tubarão (SC)

**Data:** 24.02.2016

**Página:** [http://www.notisul.com.br/n/opiniao/um\\_contador\\_dois\\_contadores\\_ou\\_mais-56501](http://www.notisul.com.br/n/opiniao/um_contador_dois_contadores_ou_mais-56501)



Expediente | Sobre o Notisul | Como anunciar | Assinar | Fale conosco

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016

9:48

**NotiSul**  
Um jornal de verdade.

**N Revistas**



BUSCAR NOTÍCIAS

Digite um termo

Buscar

Edição impressa

Revistas/Especiais

Capa | Entrevista | Esportes | Geral | Notisul Escola | Opinião | Segurança | Últimas | Saúde | Colunas | Cinema | Agenda de eventos | RSS

Onde estou? [Jornal Notisul](#) / [Opinião](#) / Um contador, dois contadores, ou mais?

## Opinião

[Página inicial](#) | [Sugira uma matéria](#)

# Um contador, dois contadores, ou mais?

Tweet

Recomendar 1



Adilson Cordeiro - *Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina*

24 de Fevereiro de 2016 às 00:45min

Imprimir

O Convênio ICMS 93/2015 trouxe à tona um problema que será enfrentado por muitos empresários brasileiros: desde o dia 1º de janeiro de 2016, toda a venda interestadual de mercadoria ou prestação de serviços tributados pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e que será destinada ao consumidor final não contribuinte do ICMS, terá que recolher o Diferencial de Alíquota. Essa é a diferença entre aplicação da alíquota interestadual (4%, 7% ou 12%) e a alíquota interna do produto na Unidade da Federação (UF) de destino. Alterando o que era feito até 31/12/2015, onde aplicava-se a alíquota interna da UF de origem.

Essa mudança não abrange as empresas optantes do Simples Nacional, pois o ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar que, na prática, livra as micro e pequenas empresas dessa alteração nas regras de cobrança de ICMS.

Para as demais fica valendo a nova regra. Por exemplo, uma empresa que vende roupas em Brusque e o comprador leva esses produtos para a sua cidade em outro estado. Nessa operação haverá o Diferencial de Alíquota, pois o empresário que vendeu as roupas deverá recolher a diferença do ICMS de acordo com a alíquota do produto do estado onde reside o comprador. Não adianta só saber a alíquota desse produto aqui em Santa Catarina, mas é preciso dominar o Regulamento do ICMS do estado destino. Isso traz uma série de dificuldades: dominar a legislação do ICMS de outros estados, como recolher esse imposto em tempo hábil, problemas no seu fluxo de caixa, aumento do custo para o empresário e conseqüentemente para o consumidor final. Além disso, há a problemática no escalonamento desse imposto (pois, até 2018, esse imposto será rateado para o estado origem e destino. A partir de 2019, ficará todo para o estado destino), e ainda haverá a entrega de mais uma obrigação acessória contendo essas informações chamada de DeSTDA - prorrogada para entrega no dia 20 de abril - e recolher o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (instituído por alguns estados) e assim aumentar o seu quadro de funcionários. Por isso, o chamado para contratar mais profissionais da área contábil.

Imaginemos uma empresa que venda para vários estados brasileiros. Certamente acarretará um grande impacto no trabalho e aumento do custo empresarial. Isso tudo, sem contar que a partir do dia 1º de abril de 2016 entrará mais uma obrigação que é classificar na nota fiscal de forma correta o Código Especificador da Substituição Tributária, código este composto de sete dígitos. Os governantes devem promover o mais rápido possível uma verdadeira e completa reforma fiscal, pois do jeito que estamos indo - com a complexidade, a insegurança jurídica e o aumento no custo - veremos a diminuição de investimentos em produção de bens e serviços, além do provável fechamento de muitos negócios.

O MAIS FORTE  
E SILENCIOSO  
DO BRASIL\*

CLIC E CONHEÇA

\*consulte nosso legal no site  
www.arno.com.br

ARNO

### Enquete

Como você avalia o andamento das obras públicas em seu município?

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Ruim

Votar

[Veja enquetes anteriores](#)

### Colunas e blogs



**Minha Vida de Cão**  
Cris Carara